



Município de Valpaços
Contribuinte nº 506 874 320

A V I S O

----CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS. -----

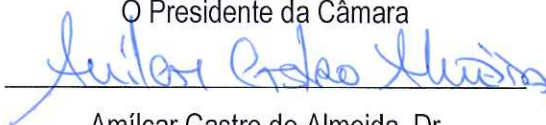
----Nos termos do n.º 2, do art.º 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, emitiu em 2019/07/05, **O ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº. 2/2019**, em nome de **IMOGAVAIA - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, na sequência do despacho datado de 2019/03/20, que aprova o projeto de arquitetura e despacho de 2019/06/19, que aprova os projetos de especialidades, através do qual foi autorizada a operação de Loteamento, do prédio sito em Quinta das Lages, em Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, concelho de Valpaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob o nº. 961/19910131 e inscrito na matriz da respectiva freguesia, sob o artigo rústico 2091, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

Operação de loteamento com as seguintes características: -----

- Área do terreno: **44.435,00m²**;
- Área do prédio a lotear: **5.845,25m²**;
- Área dos lotes: **4.024,00m²**
- Área de implantação: **1.566,50m²**;
- Área total de construção: **4.225,50m²**;
- N.º de Lotes, com a área de: **340,00m² a 1.030,00m²**;
- N.º máximo de pisos acima da cota da soleira: **2**;
- N.º máximo de pisos abaixo da cota da soleira: **1**;
- N.º total de fogos: **8**;
- N.º de Lotes para habitação: **8**;
- Área sobrance de: **38.589,75m²**
- Área de cedência para o domínio público municipal: **1.821,25m²**;
- Finalidade da cedência: Arruamentos, passeios e baías de estacionamento;
- PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: **180 dias**

Paços do Concelho de Valpaços, aos 05 de julho de 2019

O Presidente da Câmara



Amílcar Castro de Almeida, Dr.

